



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 47, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Alterada pela [Portaria PGR/MPU nº 99, de 29 de maio de 2020](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, o uso de suas atribuições e com fundamento no art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, da [Portaria PGR/MPU nº 825, de 14 de novembro de 2013](#), e o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020479/2018-82, resolve:

~~Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Militar LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA para atuar nos seguintes procedimentos e feitos conexos: Ação Penal nº 0510926-86.2015-4.02.5101 (Caso Eletro nuclear); Ação Penal nº 0057817-33.2012.4.02.5101 (Caso Saqueador); PIC 1.30.001.000680/2016-32 (Caso Maracanã); ICP 1.30.001.0002006/2012-69 (Caso PAC das Favelas); ICP 1.30.012.000402/2011-41 (Caso Arco Metropolitano), com desoneração de 50% de suas atribuições ordinárias no Ministério Público Militar e com ônus para a origem.~~

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Militar LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA para atuar nos seguintes procedimentos e feitos conexos: Ação Penal nº 0510926-86.2015-4.02.5101 (Caso Eletro nuclear); Ação Penal nº 0057817-33.2012.4.02.5101 (Caso Saqueador); PIC 1.30.001.000680/2016-32 (Caso Maracanã); ICP 1.30.001.0002006/2012-69 (Caso PAC das Favelas); ICP 1.30.012.000402/2011-41 (Caso Arco Metropolitano), com desoneração de até 50% de suas atribuições ordinárias no Ministério Público Militar e com ônus para a origem. [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPU nº 99, de 29 de maio de 2020\)](#)

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 mar. 2020. Seção 2, p. 55.](#)